



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



OFÍCIO DE GABINETE Nº 5/2022

Pitanga, 05 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal
Pitanga - PR

Assunto: ajustes ao Projeto de Lei nº 39/2022

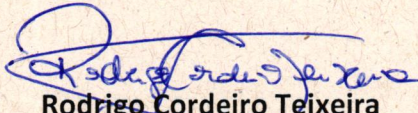
Senhor Prefeito,

Em análise do Projeto de Lei nº 39/2022, protocolado nesta Casa de Leis, denota-se que não constam os parâmetros a serem seguidos para a concessão do serviço público.

A lei específica que autoriza a concessão deve fixar seus termos, dispondo sobre os encargos do Poder Concedente, as obrigações da concessionária, direito dos usuários, política tarifária etc.

Ademais, no art. 3º a cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas.

Atenciosamente


Rodrigo Cordeiro Teixeira
Vereador/Relator



Protocolo 2.926/2022



Situação em 05/12/2022 11:03: Novo | Código nº 175.216.702.485.889.371

Câmara Municipal de Pitanga
(via WEB)

Para

DGP - Protocolo ...

DGP - Protocolo - Seção de Protocolo, -

Em 05/12/2022 às 10:56

Ofício

Ofício de Gabinete nº 5/2022 de autoria do vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira, relator do projeto de Lei nº 39/2022 (E), solicitando ao Executivo Municipal ajustes ao referido projeto.

Em anexo:

- Ofício de Gabinete nº 5/2022.

Oficio_de_gabinete_n_05_2022_Rodrigo_C_Teixeira.pdf (504,98 KB)

0 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Câmara Municipal de Pitanga

IP 186.233.204.34

05/12/2022 às 10:58

Situação atual: Novo

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento